



Ref. PL nº 3/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

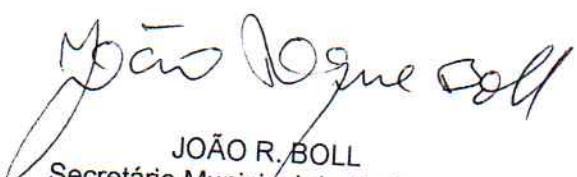
03/08/2026  
03/08/2026

**INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO:**

Ressalta-se que a alteração proposta não implica em aumento de despesa ou criação de novo benefício, uma vez que a propriedade mencionada já foi considerada no cálculo do impacto financeiro quando da elaboração da Lei Municipal nº 6.237, de 21 de outubro de 2025.

A medida tem caráter meramente corretivo e interpretativo, destinando-se exclusivamente ao adequado enquadramento dos beneficiários, mediante a adoção do critério da inscrição estadual, sem ampliação do número de incentivos ou dos valores previamente autorizados.

Dessa forma, a alteração não gera impacto financeiro adicional ao Município, mantendo-se integralmente as previsões orçamentárias já estabelecidas na legislação vigente.



JOÃO R. BOLL  
Secretário Municipal de Agricultura